



São Paulo, 02 de outubro de 2023.

CIRCULAR Nº 11/2023

Ref.: Ponto Facultativo (Greve Metrô e CPTM)

Prezado (a) Coordenador (a),

Em função da determinação estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo em 02/10/2023, será considerado Ponto Facultativo em 03/10/2023 nas Unidades/Órgãos da USP no município de São Paulo.

Informamos que apesar da decisão tomada pelo Governo do Estado de São Paulo ser direcionada ao setor Público, a FUSP em consonância com a USP, decidiu manter o mesmo calendário.

Os projetos poderão, a critério de seus coordenadores e, em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas.

Prof. Dr. Marcilio Alves
Diretor Executivo
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo